

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 853/2025 - Requisição de Servidor, de 13/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.928121/2025-25

Expediente: 1029366/25-0

Ementa: Trata-se de solicitação de cessão da servidora Mônica Cristina Antunes Figueiredo Duarte, matrícula SIAPE nº 1491478, para ocupar a Função de Coordenadora-Geral de Facilitação do Comércio, código FCE 1.13, do Departamento de Promoção das Exportações e Facilitação do Comércio, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC. A solicitação foi feita por meio do Ofício SEI nº 4645/2025/MDIC (SEI 3729068). A servidora é ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro de Específico desta Agência, atualmente lotada na Gerência de Controle Sanitário de Produtos em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GCPAF).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a cessão da servidora **Mônica Cristina Antunes Figueiredo Duarte**, **SIAPÉ 1491478**, para ocupar a **Função de Coordenadora-Geral de Facilitação do Comércio**, código **FCE 1.13**, do Departamento de Promoção das Exportações e Facilitação do Comércio, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, nos termos do voto do relator - **Voto nº 220/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3758023)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3767348** e o código CRC **33350B4B**.

Referência: Processo nº
25351.928121/2025-25

SEI nº 3767348